

# Quando a Imprensa erra

# Correio Brasiliense, 3 de agosto de

2000

(Matéria)

## O GRANDE NEGÓCIO DE JORGE

Alexandre Machado  
Da equipe do Correio

A empresa **DTC** — **Direct To Company**, da qual Eduardo Jorge era sócio

há até 13 dias, mantém um negócio bilionário e sigiloso com o Banco do Brasil. A **DTC** é a verdadeira executora do projeto de modernização do

sistema de transmissão de dados nas agências do **BB**, contratada sem licitação. Oficialmente, a empresa que toca o negócio é a **DBO Direct**, mas

quem está no comando efetivo é a **DTC**. Na primeira fase, o projeto custará R\$ 120 milhões — mas o custo

total chega a R\$ 3 bilhões. Na **DTC**, Eduardo Jorge era sócio de Edson Soares Ferreira, ex-diretor da área de crédito do Banco do Brasil.

PÁGINA 21

“A empresa **DTC** — **Direct To Company**, da qual Eduardo Jorge era sócio há até 13 dias, mantém um negócio bilionário e sigiloso com o **Banco do Brasil**. A **DTC** é a verdadeira executora do projeto de modernização do sistema de transmissão de dados nas agências do **BB**, contratada sem licitação...”

# Quando a Imprensa Erra

Correio Brasiliense, 4 de agosto de 2000

(manchete - retratação)

## O CORREIO ERROU

André Petry  
Da equipe do Correio

Está equivocada a reportagem publicada na edição de ontem do Correio

Brasiliense sob o título *O grande negócio de Jorge*. A reportagem diz que uma empresa, a DBO, sigilosamente associada a outra, a DTC,

mantinha um contrato milionário com o Banco do Brasil. E um dos sócios da DTC era o ex-secretário do Palácio do Planalto Eduardo Jorge

Caldas Pereira. Há erros na informação quanto ao nome e o local da sede da DBO e nenhuma evidência de que esteja ligada à DTC. Nem o contrato

milionário com o Banco do Brasil, que o Correio informou ter sido assinado, realmente foi.

PÁGINA 7

“Está equivocada a reportagem publicada na edição de ontem do *Correio Brasiliense* sob o título *O grande negócio de Jorge*... Há erros na informação quanto ao nome e o local da sede da DBO e nenhuma evidência de que esteja ligada “a DTC...Nem o contrato milionário com o *Banco do Brasil*, que o *Correio* informou ter sido assinado, realmente foi”.

# Quando a Imprensa Erra

Brasília, quinta-feira, 4 de agosto de 2000

(Interna = retratação)

## Correio publicou reportagem errada

André Petry  
Da equipe Correio

O Correio Braziliense pede desculpas aos leitores pela reportagem publicada na edição de ontem na página 22 — e que resultou na manchete na primeira página do jornal sob o título *O grande negócio de Jorge*. Noticiamos que a empresa DBO Direct tinha um contrato de R\$ 120 milhões com o Banco do Brasil para testar um novo sistema de transmissão de dados implantado na agência da 515 Norte, em Brasília, e que a DBO, na verdade, executava o serviço em nome de outra empresa.

A outra empresa é a DTC, de propriedade do empresário Mário Petrelli, da qual Eduardo Jorge Caldas Pereira fora sócio até duas semanas atrás. A DTC é de Petrelli, Eduardo Jorge de fato foi sócio da empresa — mas, à exceção desse pequeno acerto, nada mais está correto na reportagem. A DTC não tem nenhuma relação com a DBO (veja íntegra da nota abaixo). Pior: a DBO não se chama DBO, mas BDO, e não fica em Curitiba, mas em São Paulo. E seu contrato de R\$ 120 milhões com o Banco do Brasil não foi assinado, ao contrário

Ricardo Borba



NOVO SISTEMA ESTÁ SENDO EXECUTADO NA AGÊNCIA DA 515 NORTE

do que publicou o Correio. Segundo nota do BB lançada ontem, esse contrato sequer existe (veja íntegra da nota abaixo). O serviço do novo sistema na 515 Norte está sendo executado pelos próprios funcionários do banco, e não por uma terceira empresa.

O Correio — como está sobejamente demonstrado —

autor da reportagem reconhece seus erros de procedimento (veja artigo abaixo), mas é bom informar o leitor que um repórter não é o único responsável por sua reportagem: um

jornal é um produto coletivo. Seu acerto é coletivo. Seus erros também o são. Quero aqui, portanto, na condição de editor-executivo do jornal e editor da primeira página do Correio, pedir desculpas ao leitor em meu nome pessoal pelo erro que, sob minha responsabilidade, foi cometido. Peço, também, desculpas aos que

incorretos. O Correio tentará extrair desse episódio o único dado positivo possível: reforçar seus mecanismos de controle sobre a qualidade da informação que publica.

### Do banco

A respeito da reportagem "O grande negócio de Jorge" publicada na edição de hoje (3/8) do Correio Braziliense sobre o projeto de modernização e expansão do sistema de intranet do Banco do Brasil, a empresa esclarece:

1) O Banco do Brasil não mantém nenhum contrato com empresas de consultoria para a execução do projeto. A sua implantação está sendo conduzida exclusivamente por funcionários da Área de Tecnologia do BB.

2) O projeto não é sigiloso e está amparado na licitação número

quatro consórcios que tiveram participação das empresas americanas Scientific Atlanta, AT&T, GTE e STM.

3) Na esfera desse projeto, foi assinado, em rigorosa observância à Lei 8.666 (Lei das Licitações), em 2/8/2000, contrato no valor de R\$ 28,3 milhões com a Hughes do Brasil Eletrônica e Comunicações S/A, sediada em São Paulo e subsidiária da Hughes Network System Inc.

4) O Banco do Brasil repudia com veemência o teor da reportagem por não refletir a verdade dos fatos. Esse pro-

➤ Versão da empresa citada e do banco

### Da empresa

A propósito de matéria divulgada no Correio Braziliense no dia 3 de agosto de 2000, intitulada "O grande negócio de Jorge", e de notícias divulgadas em outros órgãos de imprensa, a empresa DTC — Direct to Company vem a público esclarecer:

1) A DTC não mantém contrato com o Banco do Brasil para prestar serviços de qualquer natureza. O Banco do Brasil atesta, em nota oficial divulgada hoje, 3 de agosto, a inverdade das afirmações feitas pelo Correio Braziliense.

2) O Correio afirma que o ex-secretário-geral do Palácio

regular, no final do ano passado e já deixou a empresa. Não há nem sombra de irregularidade no fato de uma empresa privada ter como acionista um executivo que está disponível no mercado;

4) é inacreditável que o Correio Braziliense desrespeite o próprio Código de Ética e divulgue inverdades sobre uma empresa sem ao menos ouvir seus acionistas;

5) voltada para treinamento empresarial e educação corporativa à distância via satélite e Internet, a DTC, empresa em fase de implantação, vem sendo prejudi-

posto contrato da empresa com o Banco do Brasil. Trata-se de afirmação absurda, uma vez que o referido contrato jamais existiu.

3) Eduardo Jorge Caldas Pereira tornou-se sócio da DTC, de forma rigorosamente

regular, no final do ano passado e já deixou a empresa. Não há nem sombra de irregularidade no fato de uma empresa privada ter como acionista um executivo que está disponível no mercado;

Brasília, 3 de agosto de 2000  
Leonardo Petrelli Neto  
Diretor-presidente da DTC

### DO REPÓRTER

Alexandre Machado  
Da equipe do Correio

No dia 2 de agosto, recebi um telefonema para me encontrar com uma pessoa. Ela me disse que Eduardo Jorge teria recebido 10% das ações da empresa DTC, cujo principal acionista chama-se Mário Petrelli, por ter favorecido a DTC em um projeto cujos valores chegariam a R\$ 3 bilhões. O negócio envolvia, além da DTC, as empresas DBO Direct e o Banco do Brasil.

Confiança nas informações, redigi a matéria sem ouvir Mário Petrelli, nem ouvir os donos da empresa DBO Direct. Nesse caso porque a empresa ficava em Curitiba, segundo minhas informações. Ao tentar encontrar seu dono via lista telefônica e Internet, não consegui. Soube no dia seguinte que a empresa é de São Paulo, não do Paraná. E que seu nome é BDO Direct e não DBO Direct.

Procurei o Banco do Brasil. Conversei com o analista consultor de Informática Américo Mendes Júnior. Ele foi indicado pela assessoria do BB para dar informações sobre o setor de tecnologia, e afirmou desconhecer qualquer atuação das empresas DBO Direct ou DTC. No entanto, o que ele disse não foi publicado na íntegra na reportagem de ontem.

Errei por ter confiado em uma única fonte, sem qualquer documento que garantisse a veracidade do que ouvi. E sem ter procurado checar por outros meios a história que me foi contada. Errei por

➤ Retratação do repórter: *"Errei por ter confiado em uma única fonte"*. E do editor-chefe: *"...quero pedir desculpas pelo erro que, sob minha responsabilidade, foi cometido"*

➤ *"... Nada mais está correto na reportagem"*

# Quando a Imprensa Erra

Folha de S. Paulo, 6 de agosto de 2000



- “As duas capas reproduzidas ao lado mostram o que de mais grave pode acontecer dentro de uma Redação: manchete errada. Não um erro de interpretação ou de informação secundária, mas O erro original. Ficção”...
- “...a DTC não tem vínculo com a DBO. A DBO (que na verdade se chama BDO e não fica em Curitiba, como havia dito o jornal, mas em São Paulo) não tem contrato com o BB.”
- “... O leitor não terá visto muitas vezes – se é que viu alguma – reconhecimento tão desprovido de rodeios quanto o da manchete de sexta-feira: “O Correio Errou”.
- “...No momento (o Correio), além da Folha, é um dos poucos a demonstrar empenho em apurar o caso Eduardo Jorge...”

# Quando a Imprensa Erra

Globo News, 6 de agosto de 2000

➤ Dia 13 de agosto, na *Globo News*, o programa “*N de Notícia*” foi ao ar debatendo o erro, a retratação do *Correio* e a repercussão:

Mediador: Renato Machado – (RJ) *Rede Globo*

Debatedores:

Ricardo Noblat – (Brasília/DF) Dir. do *Correio Brasiliense*

Merval Pereira – (RJ) Dir. de Jornalismo *O Globo*

Renata Lo Prete – (SP) Ombudsman/*Folha de S. Paulo*